

Ditadura e favorecimento empresarial: a adjudicação controversa das usinas nucleares de Angra e possíveis atividades irregulares no setor elétrico

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar dois casos de sobreposição entre interesses públicos e privados durante a ditadura civil-militar, observando o processo de adjudicação das obras de construção civil nas usinas nucleares de Angra dos Reis e denúncias internas de supostas irregularidades feitas no âmbito de Furnas, proprietária das usinas. Entre as fontes de pesquisa, destacam-se relatórios produzidos pela Eletrobrás, assim como declarações dadas por membros do quadro dirigente de Furnas e da Eletrobrás durante a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear Brasil – República Federal da Alemanha, instaurada no Senado em 1978. A partir desses documentos, à luz da literatura sobre o tema, é possível afirmar uma deliberada movimentação governamental para se evitar a devida apuração de suspeitas de ilicitudes na administração pública e o envolvimento de grupos empresariais nesse processo.

Palavras-chaves: Empresas e Ditadura; Empresariado e Ditadura; Setor Elétrico e Ditadura; Construção Civil e Ditadura; Furnas.

Dictatorship and corporate favoritism: the controversial awarding of the Angra Nuclear power plants and possible irregular activities in the electric sector

Abstract: This article aims to analyze two cases of overlap between public and private interests during the Brazilian civil-military dictatorship, focusing on the awarding process of civil construction works at the Angra dos Reis nuclear power plants and internal reports of alleged irregularities within Furnas, the owner of the plants. The research sources include reports produced by Eletrobrás, as well as statements made by members of Furnas and Eletrobrás management during the Parliamentary Inquiry Commission on the Brazil–Federal Republic of Germany Nuclear Agreement, established in the Senate in 1978. Based on these documents and considering the literature on the subject, it is possible to assert that there was a deliberate governmental effort to prevent the proper investigation of suspected irregularities in public administration and the involvement of corporate groups in this process.

Keywords: Companies and Dictatorship; Business Sector and Dictatorship; Electric Sector and Dictatorship; Civil Construction and Dictatorship; Furnas.

I - Apresentação

O presente artigo tem como objetivo principal analisar dois casos de sobreposição entre interesses públicos e empresariais durante da ditadura civil-militar, ambos envolvendo a estatal Furnas e empresas do setor privado. Mais especificamente, trata-se da adjudicação das obras civis feitas à Construtora Norberto Odebrecht, vencedora da licitação para as obras de Angra I, às usinas de Angra II e III, bem como de denúncias internas à própria Furnas, partindo de quadros da Eletrobrás¹, sobre irregularidades em contratos e licitações entre a empresa e grupos empresariais.

Ressalta-se que as questões envolvendo a participação das grandes construtoras nacionais nas obras civis das usinas nucleares já foi objeto de importantes pesquisas. O beneficiamento de empreiteiras nos grandes projetos da ditadura-civil militar foi objeto da tese de doutorado de Pedro Campos (CAMPOS, 2012). Ademais, a questão envolvendo os interesses da Odebrecht nas construções civis das usinas de Angra foi aprofundada um artigo em conjunto com Rafael Brandão (CAMPOS; BRANDÃO, 2019), sendo que esse último autor ainda desenvolveu estudos sobre as dimensões econômicas do programa nuclear brasileiro e sua subordinação aos anseios econômicos alemães (BRANDÃO, 2008, 2020).

As análises apresentadas pelos autores fornecem uma importante contribuição ao artigo, considerando que suas conclusões ressaltam como a ditadura favoreceu determinados grupos econômicos vinculados politicamente ao regime (CAMPOS; BRANDÃO, 2019). Contudo, dada a riqueza do objeto, ainda subsistem pontos a serem aclarados. Do ponto de vista metodológico, ressalta que os autores, bem como outros trabalhos recentes que investigaram temas análogos, partem de uma noção ampliada do Estado, de perspectiva gramsciana. Nessa concepção, encarado a relação entre sociedade civil e o estado estrito em sua unidade orgânica – não como entidades dicotômicas – seria possível aferir através das próprias organizações da sociedade civil a

¹ Centrais Hidrelétricas Brasileira S.A. – Eletrobrás. Aprovada pelo Congresso em 1961 e instalada em 1962. Desde sua criação, além do financiamento e planejamento, desempenhou um papel de holding do setor hidrelétrico, abrigando sob sua guarda empresas já existentes, como o caso da CHESF, criada em 1945, e de Furnas, criada em 1957 Após sua instauração, foram ainda criadas duas grandes subsidiárias de atuação regional, como a Eletrosul, em 1969, e a Eletronorte, de 1973.

disputas entre os grupos empresariais e como suas propostas evoluíram até se concretizarem dentro do aparelho de estado e viraram políticas públicas².

Embora essa operação metodológica seja frutífera, o presente trabalho enfatiza aquilo convencionou chamar do Estado em seu sentido restrito, ou seja, as instituições e burocracias que compõem a sua estrutura administrativa. Sem desconsiderar outras interpretações, destaca-se que no contexto da ditadura civil-militar no Brasil, o componente burocrático do regime exerceu o papel significativo na formulação de políticas públicas e na perpetuação de seu sistema de dominação. Autores como Octávio Ianni, por exemplo, destacam que uma das transformações que se processou na relação entre Estado e Economia no Brasil entre as décadas de 1930 e 1970 e que ganhou pujança em situações ditatoriais foi a hegemonia e hipertrofia do executivo. Nas palavras do autor, forjou-se como característica fundamental do Estado uma “tecnocracia estatal”, noção essa que abrangeria desde os grupos que compunham a tecnocracia, quanto as estruturas em si, como ministérios, institutos, conselhos etc. (IANNI, 2009). Nesse sentido, é sugestivo ver através das fontes como decisões que inicialmente se apresentam como técnicas, operaram no sentido de favorecer a uma determinada política econômica e beneficiar determinados grupos políticos e frações do empresariado nacional e internacional.

Com base nessa perspectiva, ressaltam-se as principais fontes de pesquisa. Enquanto estudos mencionados se dedicaram, sobretudo, à pesquisa de materiais publicados pelas empresas privadas envolvidas, no caso em questão as grandes construtoras, o presente artigo joga luz à outra parte. Em outras palavras, serão analisados documentos de Furnas, observando como a empresa estatal, através de relatório internos e declarações de membros de seu quadro dirigente, operou um processo de adjudicação sem licitação que foi alvo de controvérsias.

Além disso, a delimitação do tema e do escopo das fontes primárias também permite que se estabeleça um diálogo com recentes estudos acerca da responsabilidade empresarial durante a ditadura-militar. Ademais dos autores mencionados, destaca-se o conjunto de pesquisas realizadas sob supervisão do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Universidade Federal de São Paulo – CAAF/UNIFESP. Através da análise de relevantes empresas públicas e privadas, como a Petrobrás, Itaipu, Folha

² Para a noção de Estado em Gramsci e seus possíveis desdobramentos metodológicos na pesquisa histórica, ver (MENDONÇA, 2014)

de São Paulo, Volkswagen etc., as pesquisas apontam para um padrão de violações de direitos trabalhistas, seja por perseguição àqueles engajados politicamente, seja através de uma rede de monitoramento e vigilância compartilhada entre as empresas e os órgãos de informação, na qual muitas vezes eram produzidas “listas sujas” para impedir trabalhadores de encontrarem novos empregos (TELES; OSMO; CALAZANS, 2023). Adicionalmente, o volume II do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, em seu texto 2 e, sobretudo, no texto 8, jogam luz tanto sobre a participação do empresariado no regime ditatorial, quanto sobre a perseguição a trabalhadores no seio das empresas, sejam públicas ou privadas. Acredita-se que, através da documentação primária analisada, possa-se encontrar subsídios que permitam elencar Furnas no rol de algumas dessas práticas.

As principais fontes para essa discussão são o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear entre Brasil e República Federal da Alemanha e relatórios internos da Eletrobrás sobre possíveis irregularidades em Furnas. Sobre a CPI, ressalta-se que ela ocorreu no Senado entre os anos de 1978 e 1982, quando internamente se aprovou seu relatório final. Ainda que se convenha destacar que os depoimentos coletados foram dados no contexto da ditadura-civil militar e que o relatório final contemple os interesses do governo em não macular as grandes obras com o estigma de ilicitudes, o fato de funcionários de Furnas, alguns deles contrários à adjudicação, tenham prestado depoimentos, nos ajuda a compreender a tramitação de tal processo. Sobre o Relatório da Eletrobrás, ele foi produzido pela Assessoria de Segurança e Informação - ASSI da empresa³. Adicionalmente, a pesquisa é complementada com documentos disponíveis no arquivo do Serviço Nacional de Informação – SNI, a fim de fornecer um quadro mais amplo acerca das práticas de monitoramento realizadas nas empresas do setor elétrico bem como das empresas que a ela prestavam serviços.

³ As Assessorias de Segurança e Informação – ASI eram órgãos da comunidade de informação que funcionavam dentro das entidades da administração pública durante a ditadura. No caso da Eletrobrás e de Furnas, a sigla era ASSI. Por sua vez, essas assessorias estavam subordinadas à Diretoria de Segurança da Informação do Ministério ao qual o órgão da administração era subordinado. No caso das empresas do setor elétrico, à DSI do Ministério de Minas e Energia. O órgão central de toda comunidade de informações era o Serviço Nacional de Informações – SNI, que coordenava todas as informações repassadas. O conjunto dessas estruturas formava o Sistema Nacional de Informações – SISNI. Para uma análise mais aprofundada sobre o funcionamento desses órgãos, sua organização e evolução ao longo do período ditatorial, ver (FICO, 2001).

Além dessa introdução, o texto está organizado da seguinte forma: na seção II, analisa-se a adjudicação sem licitação das obras civis das usinas de Angra II e III a partir da discussão existente no interior do aparelho estatal. Na seção III, discute-se a apuração interna ocorrida na Eletrobrás a partir de denúncia de próprios dirigentes da empresa sobre supostas irregularidades da área de licitação e contratos de Furnas, onde dirigentes dessa subsidiária estariam operando de maneira ilícita a fim de beneficiar determinados grupos empresariais e auferirem vantagens financeiras. Por fim, são apresentadas algumas conclusões.

II – Dos problemas de Angra I à adjudicação das obras de Angra II e III

Em setembro de 1972, a Construtora Norberto Odebrecht (doravante CNO) ganhou a licitação para a construção das obras civis de Angra-I. Participaram do processo as empresas Mendes Júnior; Cetenco (em consórcio com a Engenharia Civil e Portuária S.A.); Construtora Alcindo Vieira, (consorciada à CONVAP); Christiani Nielsen; e Hoffman Bosworth. A comissão de julgamento de Furnas, proprietária da usina, foi composta por José Hermano Coheb, Emílio Cláudio Lemme e Oswaldo Schmidt. Considerando critérios como organização, programação, garantia de qualidade, experiência dos profissionais pela execução da obra e orçamento total, foram selecionadas apenas as empresas Christiani Nielsen, Mendes Júnior e CNO.

Feita essa primeira seleção, a comissão julgou que a CNO apresentava maiores vantagens organizacionais de canteiro, menor preço e contava com equipe técnica de qualidade, em virtude da contratação de serviços de assessoria da empresa americana J.A. Jones, que possuía experiência em construção de usinas nucleares. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, 1983a, p. 40–44)

O início da construção foi penoso, apresentando diversos problemas, desde o atraso na entrega da rodovia Rio-Santos, que iria permitir o abastecimento das obras, até questões envolvendo organização de canteiro, condições precárias de trabalho e falhas no envio de documentos técnicos por parte da Westinghouse, empresa americana que havia ganhado a licitação para venda dos reatores. Houve uma troca de acusações entre Furnas e a CNO, na qual a empreiteira acusava a estatal de não providenciar sua obrigação (infraestrutura) e Furnas acusava a firma de engenharia de não se empenhar

da melhor forma. Em 10 de junho de 1974, o chefe local de obras de Furnas, o engenheiro Emílio Cláudio Lemme - membro da comissão que havia julgado a proposta da CNO como a melhor - enviou um relatório ao diretor técnico de Furnas, Fernando Candeias, em que declarava faltar à CNO tanto competência técnica, quanto capacidade financeira para executar uma obra daquele porte, justamente os fatores que há menos de dois anos a tinham habilitado para a execução da obra.

Apesar de chegar a sugerir a rescisão do contrato, o fato dessa atitude gerar um inconveniente ainda maior no tempo de entrega da obra levou a chefe local da obra a orientar um adiantamento dos recursos destinados ao custeio dos serviços e obrigar a CNO a contratar a consultoria da empresa Logos⁴. Nota-se, assim, que a capacidade técnica e financeira da CNO, mais do que aos seus próprios méritos, foi garantida às custas de Furnas, cujos técnicos afirmaram que a partir desse procedimento, que também coincidiu com a entrega da rodovia Rio-Santos, as obras se desenvolveram de maneira satisfatória.

Ao mesmo tempo em que avançavam as obras de Angra I, havia a expectativa de se construir novas usinas contíguas àquela. Em 03 de junho de 1974, foi autorizada a construção de uma segunda unidade geradora em Angra dos Reis. Um ano mais tarde, em 13 de junho de 1975, foi autorizada a construção de uma terceira unidade nos moldes da aprovada no ano anterior. Por se tratar de novas obras, o esperado era a ocorrência de uma nova licitação, o que não se concretizou.

Poucos dias após o decreto autorizando a construção da terceira unidade, foi assinado em Bonn, no dia 27 de junho de 1975, o Acordo Nuclear entre Brasil e República Federal da Alemanha⁵. Entre outras cláusulas, havia a previsão da construção de oito usinas nucleares até 1990, duas das quais ocupariam o mesmo terreno destinado à construção de Angra I⁶. Apesar de ter sido recebido com relativo entusiasmo até pela

⁴ Depoimento do Dr. Emílio Cláudio Lemme, em 23/11/1978. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984b)

⁵ Sobre o acordo nuclear ver (ALMEIDA, 2015; BRANDÃO, 2008; PATTI, 2021)

⁶ Apesar de estarem construída em terrenos contíguos, as usinas de Angra I e Angra II possuem tecnologias e fornecedores diferentes. O reator da usina de Angra I foi comprado da empresa americana Westinghouse, enquanto a tecnologia referente ao segundo reator foi adquirida da alemã KWU. Destaca-se que a primeira usina foi adquirida sem a previsão de transferência de tecnologia, ao passo que para a segunda – e as demais sete previstas no acordo – havia a previsão de transferência da tecnologia do ciclo completo do urânio.

oposição parlamentar brasileira, não demorou muito tempo para que algumas das deficiências do Acordo fossem sentidas⁷.

O principal ponto de inflexão em relação a percepção pública sobre o acordo se deu com a publicação na Alemanha Ocidental de uma matéria da revista *Der Spiegel*, em 17 de setembro de 1978⁸. Dentre as denúncias elencadas pelo veículo que nos interessam no presente trabalho, cabe aqui citar: 1) indícios de beneficiamento de agentes do governo brasileiro, ressaltando o fato da empresa selecionada para o fornecimento da tecnologia nuclear para Angra I, a americana Westinghouse, era assessorada pela Cobrel, de propriedade do Banco Bozano-Simonsen, cujo um dos principais acionistas era o ministro da fazenda Mário Henrique Simonsen; 2) o fato de ter havido uma transação obscura que garantiu à CNO as obras das usinas II e III sem licitação, ressaltando que o ex-chefe da CNO, Ângelo Calmon de Sá, havia se tornado ministro da Indústria e do Comércio, em 1977⁹.

Para a alta esfera governamental, a decisão de ser adjudicar à empreiteira baiana as obras das de Angra II e III se justificou pela experiência adquirida pela CNO nas obras de Angra I, pela alegada dificuldade para se operar mais de um canteiro de obras em um espaço exíguo, pela urgência em iniciar as construções das próximas usinas e pelo temor de uma empresa de menor qualificação vencer a concorrência. Dessa forma, sem uma nova licitação, foi dada a empresa que anteriormente havia demonstrado dificuldades técnicas a tarefa realizar mais duas construções similares em curto espaço de tempo.

Sobre esse processo algumas considerações são pertinentes. Tal proposta foi apresentada pela primeira vez em 09 de agosto de 1976, no relatório de Franklin Fernandes Filho, administrador de projeto de Angra, quem destacava os méritos técnicos e financeiros da CNO para receber as obras das demais usinas, alegando que o know-how adquirido pela CNO na obra de Angra-I a habilitaria continuar com as

⁷ Para uma visão da oposição e críticas ao Acordo e sua execução, ver (CHAVES, 2014; GOLDEMBERG, 1978; ROSA, 1985)

⁸ A matéria pode ser vista em (“Atomgeschäft: Milliarden-Pleite in Brasilien?”, 1978).

⁹ Outras críticas apresentadas pela reportagem foram: 1) problemas na escolha de sítio, alegando que o terreno de Angra era inadequado para instalações daquele porte; 2) problemas de natureza técnica, destacando a divergência entre as técnicas de perfuração de solo utilizadas pelos brasileiros e defendidas pelos alemães; 3) problemas de ordem econômica, seja sobre os gastos adicionais na construção civil ou com o preço consideravelmente alto do quilowatt produzido pelas usinas nucleares ao se comprar a uma hidrelétrica padrão. (“Atomgeschäft: Milliarden-Pleite in Brasilien?”, 1978)

encomendas¹⁰. Aparentemente, as deficiências que haviam sido apontadas por Lemme, em 1974, haviam ficado no passado.

O relatório de Fernandes Filho foi recebido por Fernando Candeias, que o apoiou, mas acrescentou algumas alternativas. Ademais da adjudicação da CNO, Candeias elencou como possibilidade: a) *associação* da CNO com a empresa Estacas Franki para as obras de fundação e com a Mendes Júnior para a superestrutura; b) *concorrência limitada*, restrita a quatro empresas, dentre as quais a CNO deveria constar¹¹.

Apesar dessas sugestões, o próprio Candeias em seu depoimento à CPI afirmou que sua preferência era a opção apresentada pelo administrador de Angra, tendo inclusive colaborado com aquele documento. As demais sugestões vinham no sentido de encontrar alternativas para evitar o anúncio público da concorrência, caso as instâncias superiores decidissem por isso¹². Esse fato indica que havia um receio de que a adjudicação sem licitação não fosse considerada apropriada pelos escalões mais altos.

Embora a decisão coubesse administrativamente à Furnas, sua diretoria considerou prudente delegar à palavra final à Eletrobrás, o que foi feito em 24 de setembro de 1976. Dessa forma, o presidente de Furnas, Luiz Cláudio de Almeida Magalhães, enviou a Antônio Carlos Magalhães, presidente da Eletrobrás, o parecer de seu diretor técnico com algumas considerações mais gerais. Embora destacasse que uma nova licitação pudesse ocasionar de sair vencedora uma empresa de melhor qualificação, não deixava de ressaltar que o contrário também era possível. Fazendo uma analogia à reserva de mercado criado para setor mecânico, cuja escala de encomendas permitiria a especialização de um pequeno grupo, Almeida Magalhães sugeria uma opção similar para o caso da construção civil. Considerando esses elementos, foram apresentadas para a Eletrobrás as opções de *adjudicação* ou *concorrência limitada*¹³.

No mesmo dia em que recebeu o ofício de Furnas, o presidente da Eletrobras enviou ao ministro Shigeaki Ueki seu ofício. De maneira breve, ACM demonstrava respaldo ao parecer de Candeias de contratar diretamente a CNO - ignorando a possibilidade de uma

¹⁰ Depoimento do Dr. Franklin Fernandes Filho, em 21/11/1978. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984b)

¹¹ Depoimento do Dr. Fernando Antônio Candeias, em 24/10/1978. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984a)

¹² Idem.

¹³ O ofício de Luiz Cláudio de Almeida Magalhães (Furnas) a Antônio Carlos Magalhães (Eletrobrás) pode ser consultado em (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984b, p. 190–193)

concorrência limitada apresentada pelo presidente de Furnas - solicitando ao ministro de Minas e Energia dar as devidas providências ao tema¹⁴.

Os pareceres mencionados acima estiveram na mesa de Ueki entre os dias 24 de setembro e 29 de outubro de 1976, quando emitiu seu despacho. Considerando a urgência com que se apresentava a decisão, pode-se supor que o tema não foi de fácil veredito. Nesse período, o tema também foi fruto de apreciação do assessor para assuntos nucleares do ministro Ueki, o coronel Luiz Francisco Ferreira, que reconheceu ter sido um objeto de difícil elaboração de parecer, tendo-o estudado por dez dias antes de se manifestar formalmente¹⁵. Em seu parecer, Ferreira ressaltava a delicadeza da decisão, em que tanto a opção de anúncio público ou adjudicação poderiam ser usadas como motivos para se imputar críticas à gestão de Ueki. Ainda assim, o assessor aconselhou a opção de se fazer uma seleção dirigida, convidando um número limitado de empreiteiras¹⁶.

Em que pese à sugestão de seu assessor, Ueki se decidiu por respaldar a proposta de adjudicação à CNO. Ainda que para isso tenha se baseado no parecer de Candeias e no relatório do administrador de Angra, considerou que as duas alternativas extras elencadas pelo diretor técnico (*associação e concorrência limitada*) foram feitas apenas como exercício de hipótese.

A adjudicação aprovada por Ueki, contudo, introduziu uma variante. Ao mesmo tempo em que ressaltava o fato da CNO ser a única empresa com notória especialização na área, o que legalmente dispensaria a licitação, recomendava que Furnas/Eletróbrás exigissem que a empreiteira contratasse uma assessoria técnica para os trabalhos de fundação e se associasse a outra empreiteira nacional a seu critério para majorar sua capacidade em recursos técnicos e financeiros¹⁷. De certa forma, Ueki parecia ter aquiescido às sugestões que reforçavam a importância da associação da CNO com outras empresas. Tais medidas não escaparam do olhar crítico de alguns membros da CPI, que viram como contraditória a adjudicação em virtude de sua notória especialização ao

¹⁴ O ofício de ACM a Ueki pode ser consultado em (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984b, p. 193–194)

¹⁵ Depoimento do Cel. Luiz Francisco Ferreira, em 29/03/1979. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1983, p. 109–172)

¹⁶ O parecer de Ferreira pode ser visto em (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984b, p. 319–320). Uma discussão mais ampla desse documento pode ser encontrada no próprio depoimento de Ferreira à CPI.

¹⁷ O despacho de Ueki pode ser visto em (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984b, p. 199–201)

mesmo tempo em que sugeria sua associação com outras firmas a fim de obter os requisitos necessários para obras com aquelas características¹⁸.

A primeira sugestão foi contemplada com a contratação da empresa alemã Hochtief, embora que para isso Furnas tenha enviado um documento à CNO exigindo essa medida¹⁹. Ainda que o relatório final não toque nesse tema, a contratação dessa empresa foi uma exigência da KWU, empresa alemã responsável pela venda da tecnologia nuclear aos brasileiros. Embora não constasse expressamente nos contratos assinados decorrentes do Acordo entre Brasil e RFA, os alemães alegavam que a contratação de empresas de assessoria por eles indicada era algo essencial para a transferência de tecnologia, deixando a Furnas a opção de escolher entre a Hochtief ou a Dywidag. Por sua vez, Furnas concluiu que o melhor seria que a contratação fosse feita diretamente pela empreiteira, que se decidiu pela Hochtief.

Contudo, a leitura dos funcionários de Furnas que acompanharam mais de perto à execução das obras civis de Angra-II não corrobora para a alegada necessidade de contratação desse serviço de firmas alemãs. Em seu depoimento, Franklin Fernandes Filho afirmou que a Hochtief não tinha nenhuma experiência na realização de obras que demandassem estruturas de grandes estacas atravessando matacões, como foi feito em Angra II²⁰, o que foi reforçado pelo antigo administrador, Emílio Cláudio Lemme²¹ e próprio proprietário da Construtora, Norberto Odebrecht²². Dessa forma, fica-se a impressão da contratação dessa firma ser muito mais uma imposição alemã do que uma real necessidade técnica, o que possivelmente explica a própria ressalta feita no despacho de Ueki para que essa assessoria se desse apenas para a primeira unidade do Acordo, ficando dispensada para as demais.

Sobre a segunda sugestão, de associação com outra empreiteira, a CNO a ignorou, baseando-se em uma estrita interpretação daquilo que o ministro despachava: apenas uma sugestão, não uma imposição. Em seu depoimento à CPI, Ferreira afirmou que

¹⁸ Essa crítica pode ser vista em especial nas arguições feitas pelo senador Dirceu Cardoso (MDB – ES) aos funcionários de Furnas e membros do Ministério de Minas e Energia ao longo dos depoimentos.

¹⁹ Sobre a exigência de Furnas para a contratação da Hochtief, ver Depoimento de Norberto Odebrecht, em 29/03/1979. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1983, p. 184)

²⁰ Depoimento do Dr. Franklin Fernandes Filho, em 21/11/1978.(BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984b).

²¹ Depoimento do Dr. Emílio Cláudio Lemme, em 23/11/1978.(BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984b)

²² Depoimento de Norberto Odebrecht, em 29/03/1979. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1983, p. 173–277)

antes de enviar seu despacho sobre o tema, Ueki o convocou, em companhia de Arnaldo Barbalho, então Secretário-Geral do MME, e explicou que considerava mais prudente não impor um consórcio, pois temia que uma obrigação de associação poderia ocasionar um atrito entre as empresas, o que seria pior para o andamento das obras. Nesse sentido, a solução foi optar por dar margem para que a CNO escolhesse com quem desejasse trabalhar. Nas palavras de Ferreira, não era um procedimento incomum e essa teria sido a primeira vez que uma empreiteira ignorou a sugestão de associação²³.

De acordo com o então diretor-presidente da CNO, Norberto Odebrecht, foi tentando um entendimento com a empresa Camargo Corrêa para fazer um consórcio para a etapa da fundação, buscando tornar produtivos os seus equipamentos e economizar divisas. A ideia, contudo, não prosperou em virtude da Camargo Corrêa exigir a participação na superestrutura. Segundo Norberto Odebrecht, isso não seria viável devido a impossibilidade de definir liderança e responsabilidade na empreitada, além da Camargo Corrêa ter imposto um veto à participação da Hochtief nas fundações²⁴. Nota-se aí uma confusão no processo: a CNO buscou a Camargo Corrêa para se associar na etapa em que o ministro havia indicado a firma alemã, não aceitando a sua congênere nacional exatamente na fase sugerida pelo ministro.

A adjudicação da CNO nessas condições foi vista sob uma dupla preocupação nos debates da CPI, sobretudo pelo senador Dirceu Cardoso (MDB – Espírito Santo). De um aspecto mais amplo, questionava-se se tal procedimento haveria tido uma base legal, o que no final foi aceito pelos membros da CPI, ainda que sob muita discussão. Isso, contudo, não eliminava a desconfiança de um favorecimento à empreiteira baiana e o temor da formação de um monopólio na área da construção de usinas nucleares. Como bem salientou o assessor do ministro em seu parecer, a justificativa de entregar Angra II e III à CNO sob a alegação dela já ter adquirido a tecnologia necessária não aparentava ser uma boa solução, pois “por esse raciocínio, quando fosse para construir as de n.º 4 e 5, teríamos que contratá-la novamente”²⁵. Apesar do presidente da CNO ter contra-argumentado, afirmando que a tecnologia não ficaria com sua empresa, mas com os técnicos responsáveis, que poderiam facilmente ir para outra empresa levando consigo o

²³ Depoimento do Cel. Luiz Francisco Ferreira, em 29/03/1979. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1983, p. 160)

²⁴ Depoimento de Norberto Odebrecht, em 29/03/1979. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1983)

²⁵ Depoimento do Cel. Luiz Francisco Ferreira, em 29/03/1979. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1983, p. 158)

know-how, a CPI conclui que para as próximas obras deveria ocorrer licitação. Em virtude dos atrasos no início de Angra-III, suas obras foram licitadas, sendo ganha pela empresa Andrade Gutierrez.

Uma outra denúncia acerca dessa adjudicação, que foi fartamente explorada durante os debates – novamente pelo senador Dirceu Cardoso -, mas que não prosperou no relatório final, diz respeito ao envolvimento do ministro Ângelo Calmon de Sá no favorecimento da CNO. Pesava contra o ministro o fato de ter trabalhado durante anos na CNO, onde ocupou cargos de direção e, mesmo após sua saída, ainda deter ações da empresa, o que também valia para sua esposa e filhos. Foi levantada suspeição nos debates da CPI que Calmon Sá teria atuado de modo a privilegiar a CNO, o que ainda era reforçado pelo fato de tanto o ministro, quanto o dono de empreiteira e do presidente da Eletrobrás serem baianos e terem estreitas ligações²⁶.

Importante destacar que embora a revista *Der Spiegel* tenha informado que na ocasião da adjudicação Calmon Sá era ministro da Indústria e do Comércio, na verdade ela ocupava naquele momento o cargo de presidente do Banco do Brasil, função que exerceu de 1974 a fevereiro de 1977, quando substituiu Severo Gomes no ministério. Tal fato foi visto pela CPI como uma demonstração da impossibilidade de Calmon Sá ter operado em favor de seu antigo patrão. Dessa forma, a discussão que envolvia a suposta atuação de um ministro de Estado em benefício de uma empresa privada não prosperou no âmbito da CPI.

Nas discussões ainda apareceu o fato de que os estudos iniciais que apontaram para a inviabilidade de dois canteiros de obra concomitantes terem sido realizados não apenas por Furnas, mas por uma equipe mista que continha membros da CNO, parte potencialmente beneficiária das conclusões. Embora essa suposta inviabilidade de duas empresas operando em mesmo canteiro tenha sido arrolada entre as principais justificativas da nova adjudicação à CNO, ela não era consensual entre os quadros de Furnas e do setor elétrico. Dirigentes como John Cotrim, Mário Bhering e Emílio Cláudio Lemme destacaram em seus depoimentos que seria possível coexistirem duas empresas diferentes no mesmo canteiro. Os demais depoentes, como Franklin

²⁶ Sobre o tema da suposta atuação de Ângelo Calmon de Sá em favor da Odebrecht, os debates foram feitos com mais clareza durante os depoimentos de Norberto Odebrecht e Shigeaki Ueki à CPI.

Fernandes Filho, Antônio Candeias e Licínio Seabra, não consideravam viável essa possibilidade²⁷.

Um outro tema que ainda foi levantado sobre uma suposta imiscuidade entre os interesses da CNO e de Furnas, mas que a CPI também o considerou irrelevante para a decisão de adjudicação, foi a existência de ex-chefes da CNO nas estruturas de Furnas. O caso em questão era referente a Alceu Braga Lopes, que em 1974 havia negociado em nome da empreiteira melhorias no contrato em curso para a construção de Angra-I e, em 1977 foi contratado por Furnas, diretamente por Fernando Candeias. Em poucos meses na estatal, Lopes seria indicado para assumir o posto de Superintendente de Construção da usina de Angra, cargo responsável por manter o diálogo constante entre as partes contratantes²⁸. Por sua vez, a CPI ressaltou que se transferir da iniciativa privada para a pública não era crime, nem constituía uma violação moral, o que fez com que a suspeição não evoluísse para acusações mais sérias.

Em que pesem todas as críticas de supostos desvios morais ou mesmo de corrupção aberta no processo de adjudicação, nada foi comprovado pela CPI. No final, a atuação comercial da CNO acabaria sendo louvada pelo relatório, ao mesmo tempo em que as falhas de Furnas seriam ressaltadas:

“A rigor, justo é reconhecer, a CNO lutou por seus interesses, agiu como empresa que persegue resultados positivos e de forma pragmática. A direção de Furnas é que se acomodou à situação, preocupada em minimizar tarefas, por ser mais fácil deixar as obras com a CNO do que abrir uma concorrência, porque os projetos estavam incompletos, e muitas incertezas induziam à conveniência da continuidade das obras com a empresa que já estava instalada no canteiro. (...)”(BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, 1983b, p. 28–29).

Embora tais suspeitas não tenham prosperado, cabem algumas considerações mais amplas acerca da atuação da CNO que ajudam a compreender sua ação no programa nuclear. Na já mencionada obra destinada a estudar a atuação das empreiteiras nacionais

²⁷ Importante destacar que quando da adjudicação, esses nomes que se posicionaram favoráveis sobre a viabilidade de duas empresas no mesmo canteiro já não estavam mais ocupando cargos de chefia em Furnas ou na Eletrobrás. Diferente do segundo grupo, que ainda estava na empresa. Tal posicionamento pode ser visto como indício de uma divergência maior envolvendo os antigos quadros do setor e aqueles que tinham sido alçados aos cargos de liderança durante o governo Geisel. Os depoimentos de todos os mencionados podem ser vistos no material da CPIAN.

²⁸ A nomeação de Alceu Braga Lopes foi tema de divergência entre o diretor técnico de Furnas, Antônio Candeias, e o presidente da empresa, Luiz Cláudio Magalhães, que em seu depoimento afirmou que seu desejo era nomear para o cargo de superintendente Luiz Otávio Franco Medeiros. Contudo, Magalhães destaca que não havia nenhum óbice ético à figura de Lopes, caracterizado como um homem competente e sério. Ver Depoimento de Luiz Cláudio de Almeida Magalhaes. (BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO., 1984b, p. 461–462)

durante da ditadura civil-militar, Campos ressalta que após 1974, na ocasião da elaboração do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), houve também uma reconfiguração no bloco de poder, o que para esse setor da construção pesada significou a ascensão de alguns grupos periféricos, em detrimento a grandes grupos mais vinculados à burguesia paulista (CAMPOS, 2012).

Dessa forma, a adjudicação das obras de Angra II e III para a CNO também deve ser compreendido à luz das movimentações políticas que ocorriam naquele contexto. A construtora baiana havia ganhado expressão em seu estado muito em virtude de sua proximidade com a Petrobrás, o que lhe cacifou como responsável para a construção do edifício sede da empresa, no Rio de Janeiro, primeiro empreendimento da CNO realizado fora da região Nordeste e que lhe deu maior projeção nacional. Não seria uma casualidade, portanto, que a chegada de Geisel, ex-presidente da Petrobrás, à presidência, coincidiria com a grande expansão da construtora. Se em 1971, a CNO figurava como a 19ª empreiteira na lista das maiores do país, no final dessa década assumiria a vice-liderança. Entre as causas dessa ascensão meteórica, estariam grandes obras como Angra I e II e o aeroporto internacional do Rio de Janeiro (CAMPOS; BRANDÃO, 2019, p. 451).

De acordo com Brandão e Campos, o excesso de benefícios foi objeto de uma grita por parte da concorrência. Os autores destacam que as empreiteiras paulistas, como a Camargo Corrêa, atuavam nos bastidores, principalmente através da Companhia Energética do Estado de São Paulo (CESP), para que a companhia paulista tivesse autorização do governo federal para realizar um programa estadual de term nucleares, lembrando que, conforme a previsão original, as duas usinas seguintes do Acordo com a Alemanha seriam em São Paulo (Iguape I e Iguape II). Foi no contexto da transição entre Geisel-Figueiredo, onde assumiram postos-chefes figuras ligadas às empreiteiras paulistas, como Antônio Delfim Netto, que a CNO perderia o direito de construir Angra III, dado à Andrade Gutierrez, com a previsão da construção de Iguape I e II pela Mendes Júnior e a Camargo Corrêa, respectivamente. (CAMPOS; BRANDÃO, 2019, p. 452)

III – Problemas nos contratos e licitações de Furnas

Conforme já se comentou, uma outra denúncia envolvendo o Acordo Nuclear veiculada na revista *Der Spiegel* foi um suposto beneficiamento de empresas ligadas ao ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen. Acerca dessa acusação, a CPI a considerou improcedente, destacando que na ocasião do contrato com a Westinghouse, a Cobrel, que prestava assessoria no Brasil à empresa americana, ainda não era de propriedade do grupo Bozano-Simonsen.

Sem maiores debates, o problema foi considerado superado, deixando em aberto algumas questões merecem aprofundamento. O primeiro aspecto a se considerar é a ausência de Simonsen entre os depoentes da CPI. Ainda antes do início dos trabalhos da Comissão, a imprensa informava que os primeiros a serem ouvidos seriam os ministros Calmon Sá e Simonsen, considerando que ambos haviam sido citados na matéria alemã por um suposto beneficiamento²⁹. Embora sua participação fosse relevante para apuração dos fatos, os ministros jamais compareceram à CPI. Não é possível afirmar o motivo da não-convocação a partir das atas das reuniões da CPI. Contudo, é razoável supor ter havido algum tipo de acordo entre oposição e situação para o não envolvimento desses ministros.

O relatório final da CPI omite algumas questões relevantes sobre esse aspecto que apareceram durante as discussões. Ao longo dos debates, mencionou-se que em abril de 1972, o diretor financeiro de Furnas, Sérgio Coutinho de Menezes, deixou a empresa para trabalhar no Banco Bozano-Simonsen de Investimentos. O cargo em Furnas foi ocupado por José Araújo Sarmiento Barata, que no ano seguinte também foi trabalhar no mesmo banco.

Embora tenha sido levantada a hipótese de que ambos poderiam ter facilitado a assinatura de contrato com a Westinghouse, a CPI refutou essa acusação, afirmando não existir algum tipo de ilegalidade ou imoralidade nessa transferência dos diretores. Contudo, foi omitido da CPI que essa transferência não foi considerada algo de rotina no interior de Furnas, tendo havido uma investigação interna para apurar denúncias de ilícitudes envolvendo Menezes poucos meses após sua saída, cerca de seis anos antes do caso ser noticiado na imprensa.

²⁹ Primeiros a depor: Simonsen e Calmon. **Folha de São Paulo**. 27/09/1978, p.6.

Em junho de 1972, o chefe do Departamento de Investimentos da Diretoria Econômico-Financeira da Eletrobrás, Francisco Cândido da Cunha Carneiro, procurou o diretor de seu setor, Manoel Pinto de Aguiar, e o presidente da Eletrobrás, Mario Penna Bhering, para informar que havia tomado conhecimento de irregularidades em Furnas. No centro do problema, estaria justamente o ex-diretor Sérgio Coutinho de Menezes, que supostamente era conhecido em Furnas por levar uma vida de luxo incompatível com sua remuneração na estatal. Ainda segundo Carneiro, o próprio presidente de Furnas na ocasião, John Cotrim, haveria chamado a atenção do funcionário, que teria contra-argumentado afirmando que a mesma crítica poderia se estender a outros do setor de Concorrência e Contratos da empresa, já que muitos também recebiam uma remuneração extra da mesma fonte³⁰.

Entre julho e agosto de 1972, sob orientação de Bhering, a Assessoria de Segurança e Informação da Eletrobrás tomou formalmente três depoimentos de Carneiro³¹. Em todas as ocasiões, o servidor reiterou as críticas apresentadas, ressaltando a incompatibilidade do estilo de vida de Menezes. Nesse sentido, destacou que os boatos indicavam que Menezes havia saído de Furnas justamente por problemas com a divisão da comissão da Usina de Angra I. Ao ser arguido onde havia obtido tais informações, Carneiro se mostrou esquivo, dizendo que seus colegas de Furnas não gostariam de se envolver na questão, apontando um “clima de terror” que na ocasião pairava sobre aquela empresa. Por fim, mencionou o nome de Bruno Gomide como uma das pessoas cientes do esquema e que não compactuava com sua existência³².

O relatório parcial dos três depoimentos colhidos de Carneiro, assinado pelo General Hélio Peres Braga, ressaltava que as conclusões não eram robustas, por se tratar de declarações de apenas uma pessoa. Ainda que o acusador tenha citado fatos passíveis de comprovação, como um aumento de patrimônio incompatível com o salário e nomes de outros servidores da empresa, o responsável pela ASSI da Eletrobrás desaconselhou a abertura de um inquérito. A motivação dessa conclusão não foi, contudo, uma crença na

³⁰ Relatório nº1 sobre fatos ligados a possíveis irregularidades ocorridas em Furnas. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional.

³¹ As declarações de Carneiro à ASSI da Eletrobrás foram prestadas em 08 de julho de 1972; 20 de julho de 1972; 25 de julho de 1972; e 08 de agosto de 1972.

³² Declaração prestada por Carneiro, em 25 de julho de 1972. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional

ausência de indícios de ilicitudes, mas uma questão política. Nas palavras do general “dada a repercussão que poderia, não só para a Empresa, mas, também para o Governo”, a abertura de inquérito não seria conveniente³³.

Há ainda um segundo relatório, dessa vez elaborado entre final de agosto e início de setembro de 1972, tendo agora com base depoimentos de funcionário de Furnas indicados no depoimento de Carneiro. Na conversa com o representante da ASSI da Eletrobrás, Bruno Gomide reafirmou tudo aquilo que Carneiro havia dito, esclarecendo que o problema estava na área de Contratos e no Departamento Eletrotécnico de Furnas, que, segundo o servidor, agia sob os interesses das multinacionais ASEA e da Westinghouse. Nesse momento, é ainda mais claro sobre o caso envolvendo a licitação para a compra dos reatores da Angra-I, afirmando que apesar da General Electric ter apresentado a melhor proposta, venceu a licitação a Westinghouse, em razão de seus vínculos com Furnas³⁴.

Um outro depoimento foi o dado por Afonso Canoli Júnior, em 01 de setembro. Nessa ocasião, além das afirmações feitas no sentido de reforçar aquilo que Carneiro e Gomide tinham afirmado, o mais interessante é notar os momentos da conversa em que o general aparece exprimindo suas opiniões, como na ocasião em que afirmava ter conhecimento das irregularidades que estavam ocorrendo nas licitações de Furnas³⁵. Contudo, embora o General aparentemente não tivesse mais dúvidas de tais ilicitudes, novamente recomendava que qualquer medida drástica, como a abertura de um inquérito, seria contraproducente, desfavorável para Furnas, para Eletrobrás e para o Governo³⁶. A investigação, portanto, não tinha como objetivo solucionar possíveis focos

³³ Relatório nº1 sobre fatos ligados a possíveis irregularidades ocorridas em Furnas. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional.

³⁴ Declarações prestadas pelo Engº Bruno Gomide, em 26 de agosto de 1972. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional.

³⁵ Declarações prestadas pelo Engº Afonso Canoli Júnior, em 01 de setembro de 1972. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional

³⁶ Relatório nº 2 sobre fatos ligados a possíveis irregularidades ocorridas em Furnas. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional

de irregularidades na máquina pública e o envolvimento do setor privado, mas em evitar que tais fatos se tornassem públicos.

Por fim, aconselhava novamente a remoção dos quadros de Furnas envolvidos nesses problemas, o que também não deixa de ser contraditório, pois ao mesmo tempo em que se evitava um inquérito que poderia acarretar penas mais duras em caso de comprovadas as acusações, orientava medidas veladas de punição, o que não deixaria de ser uma injustiça em caso de inocência dos acusados. Outra recomendação do general encarregado da apuração era para que se protegesse os servidores que de espontânea vontade deram ciência às devidas instâncias das suspeitas de irregularidades³⁷. Sobre isso, existem documentos que nos permitem visualizar quais foram as medidas tomadas para com os servidores após a investigação.

Após ter recebido os documentos da ASSI, o presidente da Eletrobrás apresentou um relatório à Diretoria Executiva da empresa, em 15 de setembro de 1972. Após um breve panorama de como a questão foi apresentada e tratada pela empresa, Bhering afirmou ter chegado à conclusão de que: 1) Menezes não havia recebido indenização ao se retirar de Furnas; 2) que não levava uma vida de padrão elevado, considerando o baixo valor de seu barco a vela e o fato de seu carro modelo Mercedes-Benz ter sido adquirido usado; 3) que não existia folha extra de pagamento em Furnas³⁸.

Por outro lado, Bhering reconhecia que havia de fato referências por parte de empregados de Furnas quanto a eventuais irregularidades praticadas nos departamentos encarregados da execução de concorrência e contratos. Para tanto, recomendava: a) o envio de uma comunicação à Furnas reforçado que as críticas de Carneiro aos referidos membros da diretoria daquela empresa eram infundadas e que todos mereciam confiança da Eletrobrás, inclusive o ex-diretor Sérgio Menezes; b) que Carneiro fosse destituído da chefia do Departamento de Investimentos; c) que fosse recomendado à Furnas tomar providências para os esclarecimentos de eventuais irregularidades cometidas na empresa³⁹.

³⁷ Idem.

³⁸ Relatório apresentado pelo presidente Mario Penna Bhering à Diretoria Executiva da Eletrobrás, em reunião de 15/09/1972. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional.

³⁹ Idem.

Pode se ver nessa solução um aspecto contraditório. Ao mesmo tempo em que se reconhecia indícios de possíveis irregularidades na área de licitação e contratos no interior de Furnas, punia-se Carneiro pode ter apresentado à Eletrobrás essas possíveis incongruências. Por outro lado, em que pese se dizer embasado no relatório da ASSI, os encaminhamentos de Bhering também pareciam contradizer uma das sugestões de relator de sua assessoria de segurança e informação, que havia alertado para a necessidade de se proteger aqueles servidores que por espontânea vontade haviam levado as denúncias às instâncias corretas da empresa. A proposta de destituição de Carneiro em seu cargo parecia apontar para outra forma de resolver a celeuma.

Sobre a atitude punitiva em relação a Carneiro, existem ainda outros elementos a serem considerados. Antes mesmo da averiguação interna das denúncias, o presidente de Furnas, John Cotrim, já havia se manifestado através de troca de correspondência o seu entendimento. Em carta manuscrita a Manoel Pinto Aguiar, chefe direto de Carneiro, de 16 de junho de 1972, Cotrim caracterizava como “infame, ignominiosa e inteiramente gratuita” as acusações levantadas contra Menezes, que não atingiriam apenas ao ex-diretor, mas toda a diretoria de Furnas e a ele, em particular. Demonstrando clara insatisfação de que houvesse partido de um alto funcionário da Eletrobrás críticas à Furnas, Cotrim – que também era membro do Conselho de Administração da Eletrobrás – dizia ter confiança de que a holding saberia como agir com um funcionário que demonstrava não estar preparado para exercer o cargo que ocupava.⁴⁰ No mesmo dia em que enviou essa carta, o presidente de Furnas se correspondeu com o presidente da Eletrobrás, afirmando ser da posição de que não haveria outra saída senão “cortar o mal pela raiz”⁴¹.

Dessa troca de mensagens, pode-se perceber que antes mesmo da investigação interna feita pela Eletrobrás já havia uma decisão tomada sobre o futuro de Carneiro. Ao que tudo indica, ele era o “mal a ser cortado”. Sua punição ocorreu através de um subterfúgio administrativo envolvendo outra empresa da holding Eletrobrás. Em 14 de setembro de 1972, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, requisitou da

⁴⁰ Carta de John Cotrim a Manoel Pinto de Aguiar (Manuscrito). 16 de junho de 1972. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional.

⁴¹ Carta de John Cotrim a Mario Penna Bhering. (Manuscrito). 16 de junho de 1972. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional.

Eletrobrás a cessão de Carneiro, alegando necessidades de contar com quadros preparados para o auxílio necessário na expansão projetada pela empresa nos próximos anos. A experiência de Carneiro em negociações de empréstimo no exterior seria de grande valor para a empresa em sua nova fase de crescimento⁴². Assim, sem nenhuma punição formalmente registrada e sem prejuízo em seu salário, Carneiro seria removido da Eletrobrás.

Ainda sobre a investigação, os relatórios trazem algumas informações para além do caso específico de supostas ilicitudes que nos servem de subsídios para construir um quadro de como questões políticas mais amplas em voga no período repercutiam nas empresas do sistema Eletrobrás. Na ocasião em que mencionou o nome de Gomide como sua fonte em Furnas que tinha ciência e se colocava contra as supostas práticas ilícitas, Carneiro fez questão de mencionar que ele era irmão de criação do Ministro da Justiça Alfredo Buzaid, e que seu irmão trabalhava junto ao Ministro Antônio Dias Leite, de Minas e Energia⁴³. Essas credenciais dentro da alta esfera pública o protegeriam em caso de alguma tentativa de hostilização dentro de Furnas.

Por sua vez, em seu depoimento ao membro da ASSI da Eletrobrás, Gomide, ao indicar o nome de Afonso Canoli Júnior como outra possível fonte que pudesse colaborar com as investigações, o apresentou como uma pessoa que “havia prestado colaboração à Revolução de 64”, escondendo em sua casa um general daquele período cujos filhos eram, no momento do depoimento, coronéis do exército. Além disso, Gomide informava ao general da ASSI a existência de um comunista em Furnas, uma pessoa chamada João Bosco⁴⁴.

Essa última denúncia, de uma suposta existência de comunistas trabalhando em Furnas, pode ser mais bem interpretada em conjunto de outros documentos disponíveis nos arquivos do Serviço Nacional de Informações – SNI. Em setembro de 1975, a

⁴² Carta de Alde de Castro Salgado (vice-presidente da CHESF) a Manoel Pinto de Aguiar (diretor Econômico-financeiro da Eletrobrás), de 14 de setembro de 1972. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional.

⁴³ Declaração prestada por Francisco Cândido da Cunha Carneiro, em 25 de julho de 1972. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional.

⁴⁴ Declarações prestadas pelo Eng^o Bruno Gomide, em 26 de agosto de 1972. BR DFANBSB AAD.0.0.8. Relatório de investigação sobre possíveis irregularidades nas centrais elétricas de Furnas. – Dossiê. Fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima). Arquivo Nacional.

Agência do Rio de Janeiro do SNI informava ter recebido informe e apurado a existência de sete “elementos punidos pela Revolução de 64” trabalhando nas obras civis das usinas de Angra, todos empregados pela CNO⁴⁵. Pelos documentos não é possível afirmar de onde tenham partido as denúncias, mas é possível compreender como ela prosperou no âmbito das empresas do sistema Eletrobrás.

Em fevereiro de 1976, dando continuidade à investigação, a ASSI informava a Agência do SNI no Rio de Janeiro e ao Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica - CISA a ciência da existência de militantes do PCB no setor energético, em especial nos setores hidrelétricos e nuclear. Como Furnas, proprietária das obras das usinas nucleares, fazia parte do grupo Eletrobrás, a holding dispunha de nomes de funcionários da empreiteira responsável pelas obras que haviam sido cassados pela “revolução de 64”. Em posse dos momentos, a ASSI da Eletrobrás solicitou a sua subsidiária que trabalhasse no sentido de afastá-los do quadro de funcionários da empreiteira⁴⁶.

Os documentos da Assessoria de Segurança e Informação de Furnas, que foram enviados à Diretoria de Segurança e Informação (DSI) do Ministério de Minas e Energia, mostram como foi feita a coleta de dados dos funcionários suspeitos de infiltração comunista. Em conjunto com a CNO, as empresas levantaram nomes dos funcionários e traçaram breves comentários acerca de sua vida profissional. Em que pese o fato de ser informado que alguns haviam sido reformados, expulsos ou demitidos de suas funções nas Forças Armadas na ocasião do golpe de 1964, não havia, por parte da CNO, nenhuma consideração que os desabonassem no desempenho de suas funções, nem nenhuma prova substancial de que pertenciam aos quadros do Partido Comunista. Ao contrário, o único funcionário sobre o qual se afirmava ser conhecido por suas ideias esquerdistas – atribuídas muito mais ao fato de um de seus filhos ter respondido a um IPM e ter viajado para Cuba do que as atividades do funcionário em si – era reconhecido pela construtora por seu alto gabarito técnico, inteligência e qualidade profissional. Esses atributos, contudo, não o pouparam de uma transferência para outra obra de menor expressão⁴⁷. Como resultado dessas investigações, dos sete nomes

⁴⁵ Elementos punidos pela revolução usina nuclear Angra dos Reis. 09 de setembro de 1975. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75086955. Fundo: Serviço Nacional de Informação. Arquivo nacional.

⁴⁶ Infiltração do partido comunista no setor energético. – Dossiê. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.76000791. Fundo: Serviço Nacional de Informação. Arquivo Nacional.

⁴⁷ Infiltração de elementos de esquerda nas obras da usina nuclear almirante Álvaro Alberto. – Dossiê. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76089586. Fundo: Serviço Nacional de Informação. Arquivo Nacional.

levantados, três foram demitidos, dois foram transferidos e dois permaneceram na área, uma vez que não havia nada que os comprometessem ideologicamente⁴⁸.

Dessas práticas, pode-se notar uma celeridade em eliminar dos quadros das empresas, seja as empresas estatais do setor elétrico ou as empresas que a elas prestavam serviços, no caso a CNO, os funcionários indesejados. Seja por haverem levado às instâncias da empresa denúncia de supostas corrupções que aos olhos de seus dirigentes pareciam atentar contra sua honra e o nome de empresa, seja por serem funcionários com supostas relações com grupos de esquerda no passado. Por outro lado, apesar de terem sido apontado nomes de funcionários e indicado projetos em que supostamente teria havido ilicitudes, o relatório da Eletrobrás foi mais comedido nesse aspecto, evitando medidas mais incisivas para que se prosseguisse com a instauração de um inquérito, apenas sugerindo que Furnas deveria averiguar internamente, em que pese o seu presidente ter se demonstrado refratário a tal hipótese.

IV – Considerações finais

O artigo não teve como objetivo afirmar a existência de qualquer prática de corrupção por parte dos agentes citados, sejam as empresas ou os seus dirigentes, nem como isentá-los de eventuais irregularidades. As fontes não nos permitem tais afirmações, já que não houve um devido processo legal, nem tampouco cabe aos historiadores essa atribuição, que, em condições de normalidade, compete ao Poder Judiciário.

O que se pode afirmar com lastro na documentação e em sua interpretação é que, no caso da denúncia de corrupção, operou-se internamente para que desestimular seu prosseguimento nas instâncias competentes. Esse procedimento contou com o consentimento – tácito ou expresse- do general responsável pelo relatório da ASSI, do presidente de Furnas e do presidente da Eletrobrás. No caso do presidente de Furnas, que teve seu nome citado e, portanto, era parte interessada no caso, a abertura do inquérito poderia não ser de interesse. Já o general que assinava o relatório da ASSI afirmava categoricamente que, apesar de existirem indícios de ilicitudes, um inquérito poderia macular a imagem do governo.

⁴⁸ Os funcionários eram: 1) demitidos: Geraldo Majela; Belarmino Alfredo dos Santos; e Sebastião Lopes de Oliveira; 2) transferidos de área: Benício Basílio Santiago; Alfrío Granja; 3) permanentes na área: Manoel de Lima; Antônio Domingues Carvalho.

Nota-se, nesse sentido, uma confluência de interesses entre a elite da burocracia estatal e dos militares para restringir uma apuração mais vigorosa de possíveis desvios na administração pública. Ao não se investigar devidamente a situação, protegia-se não somente a alta esfera da administração pública, mas também as grandes empresas privadas e o governo militar. Infelizmente, a documentação analisada não nos permite visualizar as medidas tomadas no interior de Furnas em relação ao referido problema, nem esclarecer se alguma ação foi tomada nesse sentido. Acredita-se que novas pesquisas possam avançar por esses caminhos.

Por outro lado, a forma como se deu punição ao servidor que fez a denúncia também levanta suspeitas. Construiu-se, ao menos aparentemente, a ideia de se tratar de uma transferência rotineira, motivada por interesses da administração pública, quando, na verdade, tratava-se de uma punição velada a um funcionário que havia despertado o desafeto dos principais nomes da burocracia do setor elétrico. Semelhante procedimento também pode ser visto no caso dos trabalhadores demitidos da CNO, acusados serem comunistas. Pelos documentos, pode-se perceber que a real motivação da demissão ou de remanejamento não foi informada, sendo apresentada justificativas institucionais que mascaravam sua natureza de perseguição política. Nesse contexto, percebe-se como o sistema de informações da ditadura, ao mesmo tempo em que estava presente nas esferas da administração pública, conseguia influenciar e se valer de informações de empresas do setor privado. Novamente, observa-se uma confluência de interesses entre a tecnocracia, os militares e o grande empresários.

Nota-se, nesse último aspecto, como um clima de paranoia anticomunista contaminava as ações das empresas públicas e privadas, ocasionando que funcionários denunciasses uns aos outros ou então a demissão ou remanejamento injustificado de trabalhadores, mesmo quando estes eram bem avaliados profissionalmente. Esse fenômeno remete ao que outros pesquisadores chamaram de “lista suja”, um mecanismo de registro de trabalhadores que, por sua suposta inclinação política, estariam sujeitos a perseguições nos locais de trabalho.

De certa maneira, esses procedimentos indicam uma falta de transparência na relação entre as entidades públicas e privadas naquele período. Isso também pode ser atestado no caso da adjudicação sem licitação das obras de Angra. Ainda que a CPI não tenha visto ilegalidade na prática, a imoralidade ficou evidente. Aparentemente, deu-se uma interpretação casuística da normativa legal, amparada por justificativas técnicas e

econômicas débeis, que se mostraram inconsistentes para se delegar uma obra milionária a uma empresa sem a devida concorrência.

Por outro lado, a conclusão da CPI, ao afirmar que a CNO agiu de forma exemplar como empresa que buscava resultados de forma pragmática, enquanto Furnas se acomodou à solução mais simples, não nos parece procedente. Essa leitura atribui todas as responsabilidades das falhas à iniciativa pública, eximindo os empresários de terem concorrido para possíveis imoralidades. Os documentos sugerem uma sobreposição de interesses, em que muitas vezes dirigentes do setor público e do setor privado alternavam sua posição, imiscuindo suas agendas.

Dessa forma, acredita-se contribuir com o debate historiográfico acerca da relação entre empresários e ditadura, bem como para a compreensão de como as empresas públicas foram administradas naquele período. Em especial, espera-se ter colaborado para o entendimento do funcionamento das grandes empresas estatais do setor elétrico durante o período, um fértil campo de estudo que ainda demanda futuras análises.

V - Referências

ALMEIDA, Alexandra Ozorio De. *O Programa Nuclear Brasileiro e o Acordo com a Alemanha: da ambição compartilhada aos interesses fragmentados (1975-1978)*. 2015. Tese de doutorado – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-04092015-172424/publico/2015_AlexandraOzorioDeAlmeida_VCorr.pdf>.

Atomgeschäft: Milliarden-Pleite in Brasilien? *Der Spiegel*, 19 set. 1978. Disponível em: <<https://www.spiegel.de/wirtschaft/atomgeschaeft-milliarden-pleite-in-brasilien-a-04641549-0002-0001-0000-000040607111?context=issue>>.

BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta. Ditadura, Política Nuclear e Interesses Empresariais: a participação da Siemens no acordo de cooperação nuclear Brasil-Alemanha. *Revista Continentes*, v. 9, n. 16, p. 124–155, 2020. Disponível em: <<https://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/275>>. Acesso em: 7 fev. 2023.

BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta. *O Negócio do Século: O Acordo de Cooperação Nuclear Brasil - Alemanha*. 2008. 129 f. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2008_BRANDAO_Rafael_Vaz_da_Motta-S.pdf>.

BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. *A questão nuclear. Volume VI (Tomo I). Anexo: atas e depoimentos*. Brasília: Senado Federal, 1984a.

BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. *A questão nuclear. Volume VI (Tomo II). Anexo: atas e depoimentos*. Brasília: Senado Federal, 1984b.

BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. *A questão nuclear. Volume VI (Tomo III). Anexo: atas e depoimentos*. Brasília: Senado Federal, 1983.

BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. *A questão nuclear. Volume IV: programa nuclear*. Brasília: Senado Federal, 1983a.

BRASIL. SENADO FEDERAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. *A questão nuclear. Volume V: conclusão e recomendações. O projeto de resolução n127/82*. Brasília: Senado Federal, 1983b.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *A ditadura dos empreiteiros: empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964-1985*. 2012. Tese de Doutorado – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. Disponível em: <<https://www.historia.uff.br/stricto/td/1370.pdf>>.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta. Ditadura, política nuclear e grupos empresariais: o caso da participação da KWU/Siemens e da Odebrecht na construção das usinas de Angra dos Reis. *Revista História: Debates e Tendências*, v. 19, n. 3, p. 439–456, 2019. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/9867>>. Acesso em: 7 fev. 2023.

CHAVES, Rodrigo Moraes. *O programa nuclear e a construção da democracia: análise da oposição ao Programa Nuclear Brasileiro (1975 - 1990)*. 2014. Dissertação de Mestrado – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/12530>>.

FICO, Carlos. *Como eles agiam : os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GOLDEMBERG, José. *Energia nuclear no Brasil: as origens das decisões*. São Paulo: Hucitec, 1978.

IANNI, Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

MENDONÇA, Sonia Regina De. O Estado ampliado como ferramenta metodológica. *Marx e o Marxismo*, v. 2, p. 17, 2014.

PATTI, Carlo. *Brazil in the global nuclear order, 1945–2018*. Baltimore: John Hopkins University Press, 2021.

ROSA, Luiz Pinguelli. *A política nuclear e o caminho das armas atômicas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

TELES, Edson; OSMO, Carlo; CALAZANS, Marília Oliveira. *Informe público: a responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura*. . São Paulo:

[s.n.], 2023. Disponível em:
<https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/CAAF/Empresas_e_Ditadura/InformePublico.pdf>.